



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 68/2020

Piumhi/MG, 20 de Março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 074/2020/GABPRES, informo que as Indicações apresentadas foram enviadas aos Departamentos responsáveis pelos serviços para a devida análise e tomada de providências com posterior envio de informações a esta Casa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Luis Gustavo de Faria Alves
OAB/MG 119.714
Procurador Municipal
Município de Piumhi/MG

Exmo. Senhor
Antônio Astésio Tavares
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

Recebi 27/03/2020
J. L. C.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 074/2020/GABPRES

Piumhi, 18 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Indicações

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno, as seguintes indicações:

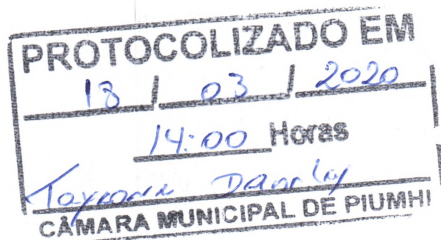
Indicação nº 036/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando revitalização da massa asfáltica da Rua Pará de Minas, no Bairro Elisa Leonel;

Indicação nº 037/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando a arborização da Rua Nossa Senhora do Livramento, em toda a sua extensão, no lado apostado da rede de distribuição de energia elétrica da Cemig.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



*Realizado
18/03/2020
Beteia Costa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 036/2020

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA EFETUAR A REVITALIZAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA DA RUA PARÁ DE MINAS, NO BAIRRO ELISA LEONEL”.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado pelos moradores da referida rua acima descrita, onde solicitam a revitalização de sua massa asfáltica, haja vista, o intemperismo físico, ou seja, o desgaste desta, provocado pelo atrito das chuvas, sol, pneus de veículos que por esta via circulam, onde em grande parte, a cobertura da massa asfáltica foi retirada pelos motivos expostos acima, onde, inclusive, é visível a exposição das pedras calcárias, que anteriormente eram responsáveis pela pavimentação desta via e que foram encobertas pela pavimentação asfáltica em um momento posterior.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de março de 2020.



GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador 2017-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 037/2020

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA EFETUAR A ARBORIZAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, EM TODA A SUA EXTENSÃO, NO LADO OPOSTO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG”.

JUSTIFICATIVA:

A arborização da referida rua, irá contribuir efetivamente para embelezamento paisagístico desta via, bem como realizar a umidificação do ar, principalmente nos meses do ano, em que há um baixo regime pluviométrico, contribuindo assim efetivamente, para a saúde respiratória dos munícipes que residem nesta via pública.

O fato de solicitar que as árvores sejam plantadas no LADO OPOSTO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG, se justifica pelo fato de neste caso, permitir um pleno desenvolvimento físico destas árvores, evitando assim, a necessidade eventual de podas radicais e também com o propósito de economicidade financeira pelo erário público.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de março de 2020.


GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador 2017-2020

